



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.641/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 131/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

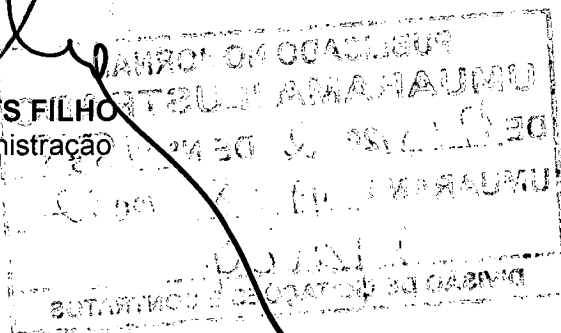
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 131/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais diversos (lousa, colchão, colchonetes, bacia sanitária, assento sanitário, pratos, canecas, colheres, facas, copos, xícaras, potes plásticos, jarra, tábuas, assadeiras, garrafas térmicas, aventais, panelas, escorredor, entre outros), para serem utilizados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO**, para o lote 01, **ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA.**, para o lote 02, **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os lotes 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/8/2012 DE Nº 9555
UMUARAMA, 17/8/2012
Marcip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS